

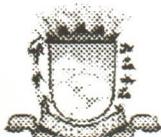


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10/06/2025 às 19:15 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1028/2025 - Data 10/06/2025 - Hora
10:28:01 Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SRA MARLENE LUCENA SILVA.
Remetente: JOSE ITALO GOMES CANDIDO ()

**REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHORA MARLENE LUCENA SILVA.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requiro de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **MARLENE LUCENA SILVA**, ocorrido na tarde desta sexta-feira, em 06 de junho de 2025, no HRP - Complexo Hospitalar Regional de Patos.

JUSTIFICATIVA:

Dona Marlene era viúva de Francisco Severino Filho, conhecido como Francisco Juazeiro (in memoriam), e deixa como legado uma trajetória marcada por dedicação à família e valores que permanecem vivos na memória de seus entes queridos. Ela parte deixando a filha Fátima de Lourdes de Lucena Calisto, netos, bisnetos e o genro, conhecido como Parrela do Mercado da Carne, além de muitos amigos e conhecidos que lamentam sua partida.

Diante dessa irreparável perda, manifestamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, reconhecendo a importância de Dona Marlene no seio de sua comunidade e expressando nosso respeito e solidariedade neste momento de dor.

Por essas razões, solicitamos a aprovação deste Voto de Pesar, como forma de homenagear sua memória e registrar na Casa o reconhecimento à sua trajetória de vida.

Breema Nobrega



SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/autor – REPUBLICANOS


Fátima Bocão
Monluís